



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

MEMORANDO Nº 002/2023

Bujaru/PA, 03 de janeiro de 2023.

A Vossa Excelência  
Sr.<sup>a</sup> JONAIA DA SILVA CURCINO  
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru  
Município de Bujaru Estado do Pará

Venho através do presente, solicitar a vossa excelência seja providenciado o devido processo administrativo para **Aquisição de Material Descartável, Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bujaru/PA.**

Tal aquisição visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da CMB, assim como materiais descartáveis. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, conforme os itens e quantitativos detalhados no Termo de Referência em anexo.

Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores que compõem a casa legislativa, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção e limpeza do prédio.

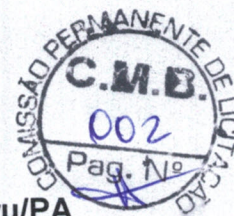
Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

**EVERTON SOUZA MENDES**

Administrador da Câmara Municipal de Bujaru/PA



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **Aquisição de Material Descartável, Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bujaru/PA**, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a obtenção de Material de Higiene e Limpeza, e descartável, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

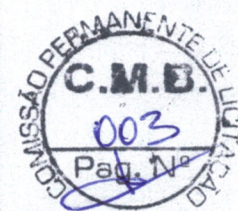
### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na, Lei Complementar nº 123/2006, o artigo 72 (contratação direta) da Lei nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos estão descritos abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO   | UNID. | QT. |
|------|---|-------|-----|
| 1    | DESODORIZADOR DE AR em aerossol, acondicionado em frasco com no mínimo 250ml, tampa com lacre de segurança, fragrância suave. Na embalagem deverão constar informações do produto e dados do fabricante.                | UND   | 160 |
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA contendo no mínimo 1L. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. | UND   | 330 |
| 3    | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 400g.   | UND   | 220 |
| 4    | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. Uso geral, incolor, constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 1L.  | UND   | 260 |
| 5    | COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. Capacidade 180ml. Pacote com 100 unidades.  | PCT   | 420 |
| 6    | COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. Capacidade 50ml. Pacote com 100 unidades.   | PCT   | 350 |

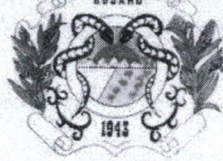


**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA

Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

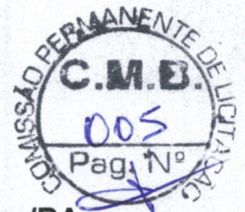
|    |   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 7  | DEDETIZADOR, MATA BARATA, PERNILONGO E OUTROS INSETOS. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 200ml         | UND | 160 |
| 8  | DESENGORDURANTE. Limpador desengordurante para cozinha, exaustares, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Embalagem contendo no mínimo 200 ml                                      | UND | 160 |
| 9  | DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida. Embalagem de 500ml.  | UND | 400 |
| 10 | DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacteriana para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho. | UND | 210 |
| 11 | SABONETE EM BARRA, para higienização das mãos. Contendo no mínimo 80g.  | UND | 250 |
| 12 | ESPONJA DE LIMPEZA. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde.  | UND | 250 |
| 13 | ESPONJA DE AÇO. Biodegradável, de alta qualidade e resistência.   | PCT | 250 |
| 14 | PANO MULTISO. Para limpeza em geral. Com identificação da marca ou procedência.   | UND | 200 |
| 15 | COLHER DESCARTÁVEL. Em poliestileno para refeição. Pacote com 50 unidades.  | PCT | 330 |
| 16 | COLHER DESCARTÁVEL. Em poliestileno para sobremesa. Pacote com 50 unidades.   | PCT | 300 |
| 17 | GARFOS DESCARTÁVEIS. Em poliestireno para sobremesa. Pacote com 50 unidades.  | PCT | 200 |
| 18 | GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS. Cor Branca. Em papel não reciclado. Pacote com 50 unidades.   | PCT | 300 |
| 19 | LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Embalagem de 500ml.   | UND | 300 |
| 20 | LIMPA VIDROS. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.  | UND | 250 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**

**End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA**  
**Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)**

|    |   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 21 | CESTO PARA LIXO. Sem tampa. Ideal para escritório. Em plástico especial com capacidade para 15 litros.  | UND | 40  |
| 22 | LUSTRA MÓVEIS: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira.  | UND | 140 |
| 23 | LUVAS DE LÁTEX - Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado. Não permite a entrada de líquidos no seu interior  | UND | 300 |
| 24 | ÓLEO DE PEROBA. Uso geral em limpeza e lustre de madeira e metal. Composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Frasco de 200ml   | UND | 150 |
| 25 | RODO PARA LIMPEZA.  | UND | 60  |
| 26 | LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM. Material injetado em polipropileno para uso em ambientes internos e externos. Fácil limpeza e higienização. Capacidade: 20 litros  | UND | 60  |
| 27 | BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 13 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.  | UND | 70  |
| 28 | PAPEL HIGIÊNICO. Macio, picotado e texturizado, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm. Pacote com 4 rolos.  | UND | 300 |
| 29 | PAPEL TOALHA. Com 2 ou 3 rolos em sua embalagem. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios.   | PCT | 270 |
| 30 | PRATOS DESCARTÁVEIS. Em poliestireno. Tamanho mínimo: 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades.   | PCT | 250 |
| 31 | PRATOS DESCARTÁVEIS. Em poliestireno. Tamanho mínimo: 15cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades.   | PCT | 250 |
| 32 | LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, sem enxágue, incolor, fragrância suave, indicado para limpeza e higienização. Frasco plástico resistente com 500 ml, tampa tipo flip-top, rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante | UND | 330 |
| 33 | SABÃO EM BARRA. Multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Contendo 500g.  | UND | 300 |



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

|    |   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 34 | SABÃO EM PÓ. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem contendo no mínimo 400G. | KG  | 300 |
| 35 | DETERGENTE, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 500ml.   | UND | 300 |
| 36 | SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 20 unidades.  | PCT | 200 |
| 37 | SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades.  | PCT | 200 |
| 38 | SACO DE LIXO PRETO – 200 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 05 unidades.   | PCT | 150 |
| 39 | PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais.   | UND | 80  |
| 40 | VASSOURA. Cerdas em plástico, com cabo.   | UND | 80  |

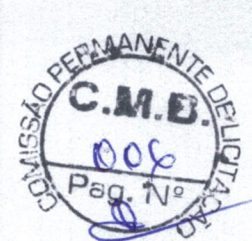
#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1. Todos os produtos deverão ser novos, conforme descritos nas Especificações Técnicas Mínimas descritas neste Termo de Referência;

5.2. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que esta Casa Legislativa venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia;

5.3. Os produtos deverão ser entregues de forma a dar imediata e total condições de trabalho.

5.4. Entregar dos itens será conforme solicitado na ordem de compra pelo Setor competente;



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**

**End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA**  
**Site: www.bujaru.pa.leg.br**

**6. PRAZO, GARANTIA E LOCAL DA ENTREGA**

- 6.1. Os referidos produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação do setor de compras, em até 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de produtos;
- 6.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Bujaru.
- 6.3. A Contratada deverá agendar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

**7. DO PAGAMENTO**

- 7.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.
- 7.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 7.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1- O Prazo de Vigência será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 9.2. Entregar os produtos nos locais indicados por esta CMB;
- 9.3. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;
- 9.4. Substituir, no prazo de 02 (dois) dias úteis e sem ônus para esta CMB, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis;

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto.
- 10.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 10.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 10.4. Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

### **11. DA FISCALIZAÇÃO**

- 11.1 O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado.  
11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Câmara solicitante em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes

### **12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei na Lei 14.133/21.

**ENERTON SOUZA MENDES**

Administrador da Câmara Municipal de Bujaru/PA